



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - PMTB.**

Às nove horas e dezoito minutos do dia 28 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, situado a Praça Dom José Thomaz, S/Nº, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 025 de 04 de janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: **Basílio Machado Schester Segundo, Clícia Ramos Portela e Denise de Andrade Aquino** sob a presidência do primeiro, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA da TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2021 - PMTB cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da obra de revitalização da avenida Prefeito Dr. José Airton de Andrade na sede do município conforme contrato de repasse 856835/2017 (Op. 1045182-36), de acordo com as condições do Edital justificando a mudança do local devido a reforma do prédio da secretária de finanças A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, informando a todos a presença do senhor VICTOR SANTOS OLIVEIRA – CREA-SE 271416649-0, CPF 031.225.805-43, como equipe de engenharia, enviado pelo Setor de Engenharia do município, para auxiliar a Comissão na análise das propostas e documentos técnicos juntados aos documentos de habilitação, referentes ao certame em andamento. Ato contínuo, a Comissão, solicita do presente a apresentação da credencial necessária à participação no presente processo. Recolhida e analisada a credencial apresentada, ficou constatada a presença apenas da firma: M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA – CNPJ: 19.420.957/0001-15, representada por IVO GOMES DA COSTA JUNIOR – CPF: 587.626.125-49. Registra-se que a firma credenciada e conhecida acima, receberá o tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, tendo em vista o atendimento dos termos do Edital para esse fim. Dando continuidade, e não havendo fatos extras a serem registrados em ATA, a Comissão solicita da única licitante presente a apresentação dos invólucros I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e II – PROPOSTA DE PREÇOS. O invólucro II – “PROPOSTA DE PREÇOS” foi rubricado em seus fechos, ficando o mesmo no controle e guarda da CPL para posterior abertura, quando se fizer necessário, à saber na fase de abertura e julgamento das PROPOSTAS do presente processo. Ato contínuo, foi dado início a abertura do envelope de habilitação, onde a Comissão junto com o engenheiro, deu início as devidas análises onde foi constatado o atendimento da empresa ao edital do certame, sendo rubricado pela CPL e logo em seguida foi passado os documentos ao único licitante presente para rubricar. Sendo assim e diante do exposto, essa Comissão Permanente de Licitação declara a empresa: M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA, HABILITADA no presente certame. Ato contínuo, o licitante em sendo questionado sobre a intenção de interposição de recurso, declinou desse direito, ficando o resultado aqui exposto irrecorrível administrativamente. Estando todos de acordo com o proferido até o momento e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme,



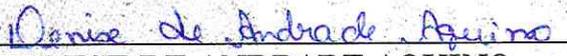
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

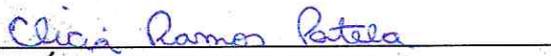


vai pela Comissão de Licitação, engenheiro da Prefeitura e licitante presente, assinada.  
Tobias Barreto (SE), 28 de dezembro de 2021 às 09:55 hrs.

  
\_\_\_\_\_  
BASÍLIO MACHADO SCHESTER SÉGUNDO  
*Presidente*

MEMBROS:

  
\_\_\_\_\_  
DENISE DE ANDRADE AQUINO

  
\_\_\_\_\_  
CLÍCIA RAMOS PORTELA

EQUIPE TÉCNICA:

  
\_\_\_\_\_  
VICTOR SANTOS OLIVEIRA  
CREA-SE 271416649-0, CPF 031.225.805-43

LICITANTE:

  
M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 - PMTB.**

Às dez horas e cinco minutos do dia vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, situada à Praça Dom José Thomaz, S/nº, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 025 de 04 de janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: **Basílio Machado Schester Segundo, Clícia Ramos Portela e Denise de Andrade Aquino** sob a presidência do primeiro, incumbidos de proceder a ABERTURA E ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇO n.º 008/2021 - PMTB** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da obra de revitalização da avenida Prefeito Dr. José Airton de Andrade na sede do município conforme contrato de repasse 856835/2017 (Op. 1045182-36), de acordo com as condições do Edital.** A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão de abertura das propostas referente ao certame em andamento, da empresa habilitada e única participante, a saber: M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA – CNPJ: 19.420.957/0001-15, representada por IVO GOMES DA COSTA JUNIOR – CPF: 587.626.125-49. Registra-se a presença do Senhor VICTOR SANTOS OLIVEIRA – CREA-SE 271416649-0, CPF 031.225.805-43, engenheiro do município. Ato contínuo, a Comissão, procede a abertura do envelope de proposta da única empresa presente e habilitada, que apresentou o valor global de R\$ 195.000,38 (cento e noventa e cinco mil e trinta e oito centavos). Passando aos membros da CPL e engenheiro do município para rubricarem a proposta, e procederem as suas análises. Sendo concluída, não houveram nenhum questionamento para esta empresa e sua proposta não apresentou nenhuma inconformidade com o exigido em edital. Diante dos fatos expostos e por se tratar de questões técnicas de engenharia essa CPL de acordo com as decisões expostas no relatório do setor de engenharia declara a empresa, M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA **classificada**. Por apresentar um valor inferior ao estimado pelo município a empresa **M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA** foi declarada **vencedora** deste certame com o valor global de R\$ 195.000,38 (cento e noventa e cinco mil e trinta e oito centavos). Tendo a única licitante declinado da intenção de interposição de recurso, ficando o resultado aqui exposto irrecorrível administrativamente e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata às 11:38 hrs, que depois de lida e achada conforme, vai pelos membros assinada.

Tobias Barreto, 28 de dezembro de 2021.



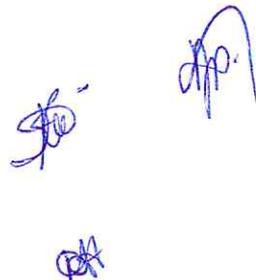
BASÍLIO MACHADO SCHESTER SEGUNDO

Presidente



CLÍCIA RAMOS PORTELA

Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Denise de Andrade Aquino

DENISE DE ANDRADE AQUINO

Membro

EQUIPE TÉCNICA

Victor Santos Oliveira

VICTOR SANTOS OLIVEIRA

CREA-SE 271416649-0, CPF 031.225.805-43

Engenheiro

LICITANTE:

M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**



Tobias Barreto-SE, 28 de dezembro de 2021.

**ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO TP 008/2021**

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, encaminhamos a seguir o Relatório de Análise Técnica – da Proposta, referente à **SESSÃO PÚBLICA da TOMADA de PREÇO Nº 008/2021 - PMTB**, que ocorreu no dia 28 de Dezembro de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tobias Barreto – SE, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da obra de revitalização da Avenida Prefeito Dr. Airton de Andrade na sede do município, conforme Contrato de Repasse MDR nº 856835/2017 – Operação 1066166-67**, de acordo com as condições do Edital.

**- M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA (CNPJ: 19.420.957/0001-15):**

A empresa apresentou o preço de total de **R\$ 195.000,38 (cento e noventa e cinco mil e trinta e oito centavos)**, estando menor ao preço de referência.

Sendo a única empresa participante do certame e sua proposta não apresentou nenhuma inconformidade com o exigido em edital.

**CONCLUSÃO**

Por ter cumprindo o exigido em edital especialmente o item 9 e seus subitens, não sendo encontrado fatos que pudessem desclassificar a proposta, sendo julgada conforme item 11 do edital.

Por todo exposto, conclui-se a que a empresa **M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA (CNPJ: 19.420.957/0001-15)** com o valor global de **R\$ 195.000,38 (cento e noventa e cinco mil e trinta e oito centavos)**, restou classificada.

Este é o nosso parecer.



**Ikaro Abirrian Costa Silva**  
Eng. Civil CREA SE 271823043-6